

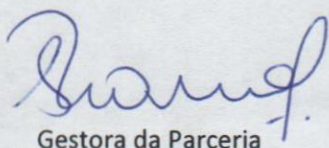
julho

Relatório referente aos esclarecimentos do Aldeias Infantis S.O.S, sobre o mês de

julho de 2025. Resposta ao relatório 108/2025

No item C a OSC diz ter solicitado a devolução de um valor pago por determinado serviço ao perceber que a nota fiscal havia sido emitida posteriormente ao pagamento. Sendo assim, a própria entidade, diz ter efetuado pagamento sem haver em mãos a nota fiscal, o que no meu entendimento, vai contra as instruções do Termo de Colaboração.

Referente ao mês de julho, meu parecer é : Aprovado com restrições.



Gestora da Parceria

Anelise dos Santos Ramos